



108

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N° 10.979/2016** ▶▶

## REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 6º, e § 3º e 4º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 18.657/2016.

### RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, Nível V, Padrão 03, para 22(vinte e duas) horas e 30(trinta) minutos semanais, durante o período de 01 a 31/12/2016, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de novembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal